Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 972/25 em 22.08.2025.

DEMITE PROFESSOR POR TÉRMINO DE CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 003/2024 de 24.10.2024 e Memorando nº 13.620/2025 - SME de 12 de Agosto de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Demitir o Servidor Público Municipal **CASSIO ALEXANDRE DE SOUZA,** matrícula funcional 254936201**,** que atuava como professor contratado por prazo determinado com carga horária de **25 (vinte e cinco) horas semanais,** na disciplina de **HISTÓRIA**, sendo: e 5 (cinco) horas semanais com as turmas 6º ao 9º ano nas séries finais do ensino fundamental, período matutino/vespertino, na **Escola Agrícola Municipal Prefeito José Schultz Filho e** 20 (vinte) horas semanais com as turmas 6º ao 9º ano nas séries finais do ensino fundamental, período matutino, na **E.M.E.B. Vereador Evaldo Staidel**.
Data da rescisão por término de contrato temporário: 04 (quatro) Agosto de 2025.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 04 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 22 de Agosto de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração